

PORTARIA Nº 38.287/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3306 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIANE PEDRO	3108	17/10/12	SMED
FG COORDENAÇÃO II - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENÍOS - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
TERESA REZENDE SIQUEIRA	6363	17/10/12	SMED
FG COORDENAÇÃO III - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - COORDENAÇÃO DO CAIC			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

